



OAB-SP contesta pesquisa que crítica atuação de advogados

03/11/2005

A seccional paulista da OAB reagiu à pesquisa feita pela Associação dos Magistrados do Brasil. O resultado apontou que maioria dos juízes considera ruim a atuação dos advogados em termos de conhecimento técnico, ético e de contribuição para a celeridade processual.

Segundo o presidente da seccional, Luiz Flávio Borges D'Urso, “as exceções que, eventualmente, são encontradas na advocacia, também se registram na magistratura e no Ministério Público, mas não refletem a totalidade dessas corporações”. De acordo com D'Urso, “o retrato que a OAB paulista tem da advocacia é semelhante ao retrato que a Ordem tem do Ministério Público e da magistratura, uma vez que todos os seus integrantes têm formação jurídica, passam pelo Exame de Ordem ou concursos de ingresso às carreiras”.

Para o presidente da seccional, a avaliação negativa da competência técnica dos advogados e atuação da OAB paulista no aprimoramento dos profissionais não tem fundamento. D'Urso lembra que além da Ordem, todas as entidades da advocacia paulista mantêm atenção permanente ao aperfeiçoamento técnico e cultural dos advogados.

Quanto à avaliação negativa dos juízes sobre a atuação dos advogados na celeridade processual, o presidente da OAB paulista pondera que os advogados estão vinculados e obrigados a cumprir prazos processuais estabelecidos em lei e que utilizam os recursos necessários à defesa do interesse dos clientes, dentro dos limites legais.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-nov-03/oab-sp_contesta_pesquisa_critica_atuacao_advogados/